



DECRETO NÚMERO 7622 DE 03 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4337 de 03 de dezembro de 2020, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4031 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021;

DECRETA

Art. 1º Ficam suplementadas por Crédito Adicional, as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 450.793,25 (Quatrocentos e cinquenta mil reais, setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
145	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0007.2.001.339030.01.1100000	R\$ 10.000,00
160	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0008.2.001.339036.01.1100000	R\$ 12.500,00
194	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 24.040,00
234	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0016.2.029.339034.01.1100000	R\$ 347.909,25
408	Adm. Regional Norte	07.03.15.452.0018.2.007.319113.01.1100000	R\$ 335,00
419	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.452.0018.2.007.319013.01.1100000	R\$ 1.620,00
583	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339036.01.3010000	R\$ 17.153,00
640	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0022.2.007.319016.01.3030000	R\$ 9.345,00
647	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0020.2.001.339030.01.1100000	R\$ 25.000,00
690	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0015.2.001.339030.01.1100000	R\$ 1.000,00
713	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0021.0.006.339039.01.0000000	R\$ 1.891,00
Total			R\$ 450.793,25

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso I do art. 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020 e artigo 9º da Lei Municipal 4337 de 03 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec. 7622/2021
Fls 02/02

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
147	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 10.000,00
161	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 12.500,00
195	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1400000	R\$ 24.040,00
229	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0016.2.029.339030.01.1100000	R\$ 270.032,84
231	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0016.2.029.339030.05.2850000	R\$ 77.876,41
406	Adm. Regional Norte	07.03.15.452.0018.2.007.319013.01.1100000	R\$ 335,00
418	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.452.0018.2.007.319011.01.1100000	R\$ 1.620,00
585	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3010000	R\$ 17.153,00
639	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0022.2.007.319013.01.3030000	R\$ 9.345,00
649	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 25.000,00
691	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0015.2.001.339036.01.1100000	R\$ 1.000,00
721	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0021.0.006.339093.05.0000000	R\$ 1.891,00
Total			R\$ 450.793,25

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de maio de 2021.

FLAVIA COMITTE NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/SMFP/dcb